

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, objetivando: Fornecimento de Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Em favor de SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.342.293/0001-60, situada à R JULIO DE CASTILHOS, 1001, sala 504, centro, Lajeado -RS, CEP: 95.900-022 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Caculé-BA, 17 de março de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito de Caculé.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 502/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.342.293/0001-60, situada à R JULIO DE CASTILHOS, 1001, sala 504, centro, Lajeado -RS, CEP: 95.900-022 OBJETO: Fornecimento de Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma espiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). ASSINATURA: 17 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.